



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0169/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 04 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 23.676/2021 de 15/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 10 / 02 / 2022
Horas 08:48 Sob nº 425
Ass. Poliana Sílio

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.578/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1.056/2021, de autoria do ilustre vereador **Isaías Bezerra** – CIDADANIA com inclusão com inclusão verbal do vereador **Clodomiro da Silveira Pereira (Pr. Júnior)** - CIDADANIA, que indica ao Executivo Municipal um estudo para acrescentar na grade curricular dos alunos do ensino fundamental a disciplina sobre Turismo.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Educação, informamos a Vossa Excelência que trata-se de proposta relevante, considerando o contexto sociocultural e ambiental do Município de Cáceres, e, portanto, com necessidade indispensável de promovermos uma educação de toda população, a fim de garantir a conservação da cultura e o fomento de práticas responsáveis de valorização de seus potenciais naturais, e construídos, e econômicos.

No que se refere à inclusão do tema Turismo como componente curricular, já na década de 90, a Lei de Diretrizes e Bases - LDB nº 9394/96 - estabeleceu que o turismo devesse ser tema inserido na Educação Básica, mediante a Base Nacional Comum Curricular — BNCC, podendo ser desenvolvido como tema transversal nos diversos componentes curriculares, e de maneira mais específica, pela Geografia, na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Assim, os currículos escolares da Rede Municipal estão em consonância à nova BNCC vigente.

Ademais, a Secretaria Municipal de Educação entende a importância e tem comentado, ao longo dos anos, a inclusão de objetos de conhecimento sobre turismo no currículo escolar, que se traduzem na realização de projetos pedagógicos nas Instituições da



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 169/2022-GP/PMC – fls. 02

Rede Municipal, estimulando os educandos a assumir uma postura mais consciente sobre o valor da sua e de outras culturas.

Sendo assim, a SME compromete-se a fomentar, ainda mais, as ações pedagógicas que contemplem o ensino do turismo de forma mais expressiva, tanto na Educação Infantil como no Ensino Fundamental, contribuindo para o maior progresso da compreensão sobre o turismo e, principalmente, seus aspectos comportamentais e culturais, de maneira que ao longo do tempo, o bom desempenho da atividade seja naturalizado entre as pessoas.

Ressalta-se, porém, que a SME envidará, no decorrer do ano, os estudos necessários, com vista à inserção do ensino do turismo como componente curricular, o que requer estudo mais aprofundado, pois implica na alteração da Matriz Curricular e, conseqüentemente, na ampliação da carga diária, semanal e anual dos educandos e professores. Assim, há necessidade de estudos e impactos financeiros, para verificar a viabilidade da ampliação da carga horária da Rede Municipal de Ensino.

Cabe observar, também, que tal medida poderá ser contemplada no modelo de oferta de ensino em tempo integral, o que possibilita a inclusão de novos componentes curriculares na parte diversificada e/ou alteração da carga horária destinada ao ensino de geografia, uma vez que a geografia torna possível ao aluno conhecer o mundo em que vive a partir de suas experiências locais e espaciais, bem como, de sua compreensão acerca das questões socioespaciais que o envolvem.

Atenciosamente.



ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício